



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 054/2018-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dois Córregos, 27/08/18
Presidente: *[Assinatura]*

Dois Córregos, 23 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Aprovado em UNICA Discussão
Em 27/08/18
[Assinatura]
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Os recursos decorrentes do crédito em questão serão utilizados para:

No que concerne ao Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com energia elétrica, contas telefônicas e manutenção de veículos do transporte escolar urbano.

No que refere à Saúde, para custeio de despesas com médicos contratados por licitação, pagamento de energia elétrica, contas telefônicas, de água e esgoto, estagiários e menores aprendizes.

No que respeita ao Departamento de Meio Ambiente, para a quitação de despesas com a coleta de lixo domiciliar e entulhos.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *[Assinatura]*

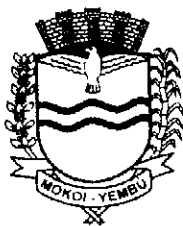
[Assinatura]
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS
PROTÓCOLO 00355/2018
DATA: 23/08/2018
HORA: 11:09
Projeto de Lei 54/2018

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º *[Assinatura]*
DE 23/08/18
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F. 97).....R\$ 81.000,00

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F 97).....R\$ 30.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.213).....190.000,00

22.01 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

185410009.2.078 - Coleta de Resíduos Domiciliares e Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.300).....R\$ 202.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017, conforme balanço patrimonial.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

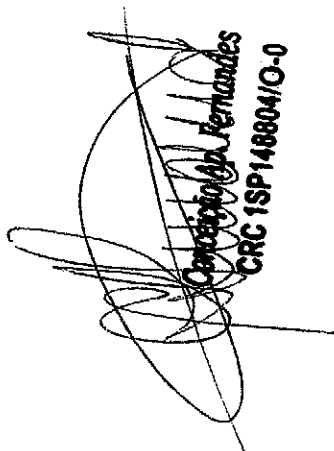
Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

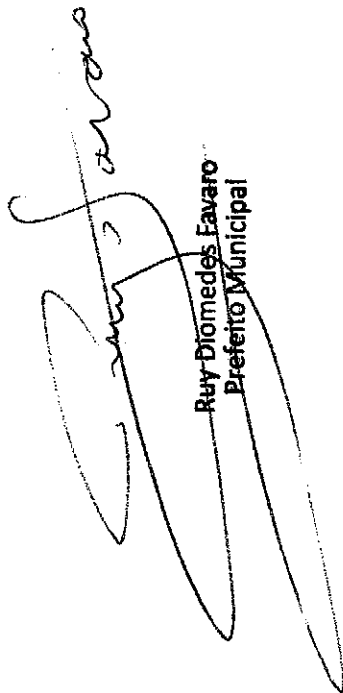
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -




OSCAR DE OLIVEIRA LIMA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Matrícula 251301

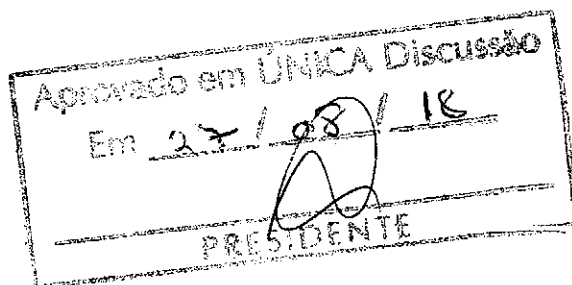
OSCAR DE OLIVEIRA LIMA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Matrícula 251301


Oscar de Oliveira Lima
CRC 1SP148804/O-0


Ruy Diomedes Eavaro
Prefeito Municipal

Em branco

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS – SP



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o "PROJETO DE LEI Nº 054, DE 2018", de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**".

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 27 de agosto de 2018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSON ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS

MAURÍCIO GODOY PRADO